



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 357ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 357ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, José Valdenor Queiroz Junior, Antonio Marcos Dezan, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT em exercício, Dicken William Lemes Silva. Ausente justificadamente a Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A.** 312ª Sessão Virtual, de 2 a 6 de fevereiro de 2026. Aprovada a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 124, de 9 de fevereiro de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça Renato Augusto Ercolin no curso *Investigating and Procecuting Violent Transational Criminal Organizations*, no período de 9 a 13 de março de 2026, em El Salvador, sem ônus para o MPDFT (SEI nº 19.04.3109.0013112/2026-92). Referendada a citada portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. A.** Ofício nº 73/2026 - PDDC/PGJ, de 20 de fevereiro de 2026, que encaminha relatórios de atividades referentes aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, bem como o relatório anual consolidado do exercício de 2025 (SEI nº 19.04.3207.0020839/2026-95). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, presente à sessão, usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 27/2026 - OUV/PGJ, de 19 de fevereiro de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a janeiro/2026 (SEI nº 19.04.3102.0019620/2026-51). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia (Promotor de Justiça Huerlin Hueb) – 19.04.4657.0084189/2025-27; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de VD de Samambaia – 19.04.4657.0084217/2025-47; (3) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de VD de Samambaia (Promotora de Justiça Camila Costa Brito) – 19.04.4657.0084223/2025-79; (4) Correição Ordinária da Primeira Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e VD de Samambaia – 19.04.4657.0084237/2025-89; (5) Correição Ordinária da 21ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0084246/2025-40; (6) Correição Ordinária Promotor de Justiça Silvano Rodrigues da Silva – 19.04.4657.0084255/2025-88; (7) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Alan Estevão – 19.04.4657.0084268/2025-28; (8) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de VD do Núcleo Bandeirante (Promotora de Justiça Kedyma Cristiane Almeida Silva) – 19.04.4657.0030318/2025-29; (9) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Wilton Queiroz de Lima – 19.04.4657.0084274/2025-60; (10) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia (Promotor de Justiça Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo) – 19.04.4657.0084172/2025-98. **B.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de

conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0145761/2025-44; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0128448/2025-52; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0168104/2025-26. O Corregedor-Geral em exercício usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Conselho, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou os arquivamentos das notícias de fato apresentados pela Corregedoria-Geral. **6. COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR.** O Secretário do Conselho Superior comunicou ao Colegiado o arquivamento do procedimento que acompanhava a validação do diploma de mestrado do Promotor de Justiça Ricardo Wittler Contardo (SEI nº 19.04.3760.0048358/2025-55). Em seguida, informou o indeferimento, pelo Procurador-Geral da República, do pedido de reversão de aposentadoria apresentado pela Promotora de Justiça aposentada Sandra de Oliveira Julião (SEI nº 19.04.3081.0084446/2025-44), bem como comunicou o arquivamento do feito. Por fim, cientificou o Colegiado do Ofício SJDF-2ª Vara nº 07/2026, que encaminhou sentença proferida no Processo nº 0009235-83.2015.4.01.3400 (SEI nº 19.04.3670.0008983/2026-49). **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.4659.0106253/2024-46.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Procedimento de verificação de pendências (Sindicância)*. Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. A Conselheira Maércia Correia de Mello apresentou voto divergente pela homologação do arquivamento com fundamentação diversa do Relator, em razão do reconhecimento da prescrição. A Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto do Relator pela homologação do arquivamento do Procedimento de Verificação de Pendências. Vencidos os Conselheiros Maércia Correia de Mello, Vitor Fernandes Gonçalves e Selma Leite Sauerbronn de Souza, que votaram pela homologação do arquivamento em razão da prescrição. **2. Processo nº 19.04.3760.0112827/2025-57.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 342/2025, que regulamenta o concurso de ingresso na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Passos Pinheiro. Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **3. Processo nº 19.04.3670.0134691/2025-63.** Interessadas: Procuradoria-Geral de Justiça e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Assunto: *Indicação de membro representante do MPDFT, com titulação de doutoramento, para compor o Comitê Científico Consultivo da ESMPU*. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e opinou pela indicação do Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida para compor o Comitê Científico Consultivo da Escola Superior do Ministério Público da União (CCIC/ESMPU). **4.** Em atendimento a pedido de inclusão extrapauta, o Presidente chamou a julgamento o **Processo nº 00400-00009988/2026-34.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Indicação de membros, titular e suplente, para representarem o MPDFT no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal, no biênio 2026-2027*. Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensado o relatório, que foi disponibilizado aos conselheiros no início da sessão, o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela indicação das Promotoras de Justiça Adalgiza Maria Aguiar Hortencio de Medeiros e Luisa de Marillac, para representarem o MPDFT no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal, como membro titular e suplente, respectivamente. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselho Superior acatou sugestão do Conselheiro Antonio Marcos Dezan a fim de registrar moção de elogio à Promotora de Justiça Polyanna Silves de Moraes Dias pelo empenho no período em que foi a representante do MPDFT no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal. O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 2 a 6 de março de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 20 de março de 2026, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 23/03/2026, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 24/03/2026, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3307617** e o código CRC **E041BE78**.